



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ACESSORIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00031

15.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

15.000,00

---

15.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00039

15.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

15.000,00

---

15.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de Junho de 2017



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal